



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano 1

Portaria



PORTARIA Nº 013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Tremedal, Estado de Tremedal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Tremedal, em virtude do falecimento da senhora **SEMIRAMES MARTINS FERREIRA**, mãe do vereador **GILENO NUNES FERRAZ**.

Art. 2º. Fica suspensa a sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2019, bem como o atendimento ao público, em virtude do referido luto oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 20 de novembro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49